



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## LEI Nº 2.327, DE 02 DE JULHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 15/2024-L, de autoria do edil Professor Jediel - Autógrafo nº 2.352, 18/06/2024)

### **Institui a “Semana e o Dia do Profissional de Educação Física, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Municipal do Profissional de Educação Física a ser comemorada sempre na primeira semana de setembro de cada ano.

**Parágrafo Único** – Fica instituído o dia 1º de setembro como **Dia do Profissional de Educação Física**.

**Art. 2º** - Constituem objetivos principais da Semana do Profissional de Educação Física:

I – Conscientizar a população da importância da prática de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada;

II – Contribuir para a valorização do profissional de educação física, bem como, divulgar seu importante papel na sociedade como profissional da área da saúde;

III – Informar sobre a importância da Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase para o desenvolvimento afetivo, cognitivo, cultura e sociocultural dos alunos;

IV – Difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da educação física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários.

**Art. 3º** - As comemorações da Semana Municipal do Profissional de Educação Física serão promovidas através de eventos desportivos incentivando a prática de atividades físicas, orientada por profissionais habilitados, inclusive às pessoas com deficiência.

**Art. 4º** - A Semana e o Dia do Profissional de Educação Física ficam inseridos no calendário oficial de eventos do município de Alumínio.



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000  
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Continuação da Lei nº 2.327/2024 fls. 02

**Art. 5º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 02 de julho de 2024.

  
**ANTONIO PIASSENTINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/07/2024

  
**DALILA BERGER ARANTES**  
**Diretora do Departamento Municipal de Governo**